



PORTARIA Nº 20/2024

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade do município de Conselheiro Mairinck/PR

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. Primeiro - Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná:

A_ REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Prefeitura Municipal	Franklin A. Lima Dutra - Secretaria Planejamento	Gabriel Inácio Teles - Departamento de Finanças
Prefeitura Municipal	José Ubirajara Pitta - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Edmilson Alves de Souza - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Prefeitura Municipal	Nivaldo Ribeiro - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Miller Junior de Moraes - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Prefeitura Municipal	Flavio Silva - Secretaria Saúde	Exedito Junior Vale - Vigilância Sanitária
Câmara dos Vereadores	Naum Berg - Secretário	Pedro H. Ferreira Iegler - Assessor Legislativo

B_ REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Associação dos Comerciantes de Conselheiro Mairinck	Anselmo Maximino	Odmar Rafaelly Vida
Associação dos Trabalhadores de Conselheiro Mairinck	João Batista Pires	Claudio Siqueira
Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibaiti	André Teixeira	João P. Siqueira de Azevedo
Associação dos Produtores Rurais CMK	Joseane Luzia Granemann	Elaine Mendes



Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Sindicato dos Servidores Municipais de Conselheiro Mairinck	Flavio Luiz de Faria	Adauto Aparecido Lopes Luiz
Grupo Melhor Idade de Conselheiro Mairinck	Regina Custódio	Ilda de Oliveira Gandra

Art Segundo _ Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art Terceiro _ O mandato dos membros e suplentes do Conselho Municipal da Cidade será de dois anos a contar da data da publicação desta portaria (conforme estabelecido no § 5º do art. 54 da Lei Municipal nº 507/2013).

Art Quarto _ O presidente do Conselho Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck será Franklin A. de Lima Dutra - representante do departamento de planejamento da Prefeitura Municipal.

Art Quinto _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, 21 de MARÇO de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal